

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade

Concorrência Pública - () Eletrônica

Pregão - () Eletrônico (x) Eletrônico p/ Registro de Preços

Pregão - () Presencial justificar a necessidade de aderir ao Pregão Presencial.

1 – DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapuã – Pr.

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	150	PCT.	BALA DE COCO - O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 400grs. Marcas de referência: FUTRICA, equivalente ou de melhor qualidade.
2	150	PCT.	BALA DE GOMA COLORIDA - O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 960g, tendo 30 unidades no display com 8 unidades de 32g. Marcas de referência: GOMETTS, equivalente, ou de melhor qualidade .
3	40	UNIDADE	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1 Kg. Marcas de referência: HARALD, CONFEITEIRO, equivalente, ou de melhor qualidade.
4	500	PCT.	BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL , 0% gordura trans, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 360g. Marcas de referência: RENATA, TODESCHIMI, ou equivalente ou de melhor qualidade.
5	150	CX.	DOCE DE ABOBORA - Formato de coração. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidades. Marcas de referência: NBONN, CLAMEL, equivalente, ou de melhor qualidade.
6	150	CX.	DOCE DE AMENDOIM PAÇOÇA QUADRADA - é feito à base de amendoim triturado, farinha de mandioca e açúcar, 1,5kg.Embalagem com 50 unidades. Marca de referência : GIBI, GONÇALVES, equivalente, ou de melhor qualidade.
7	150	CX.	PAÇOÇA CHOCOLATE - Paçoquinha desembaladas, amendoim torrado, sal e açúcar e chocolate. Embalagem com 50 unidades.Marca de referência: PAÇOQUITA, equivalente, ou de melhor qualidade.
8	150	CX.	DOCE DE CANUDO DE LEITE - açúcar cristal, xarope de glicose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, sal, benzoato de sódio (ins-210) e bicarbonato de sódio (ins-500ii). Ingredientes do copo- biju farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, óleo de soja, lecitina de soja (ins322), bicarbonato de sódio (ins500ii), sal e sacarina sódica. Contém glúten, contém lactose.Embalagem com 50 unidades.Marca de referência: NUTRIBONN, CLAMEL,ARAPONGAS equivalente, ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

9	50	CX.	DOCE MARIA MOLE doce de gelatina com coco O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1KG. Marcas de referência: CLAMEL, FRONTEIRA, equivalente, ou de melhor qualidade.
10	50	CX.	DOCE DE BANANA NA CASQUINHA O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidades. Marcas de referência: CLAMEL, equivalente, ou de melhor qualidade.
11	100	PCT.	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU , amarela, produto de origem vegetal, 100% natural, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 1 Kg.Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, SINHA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
12	250	PCT.	FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado e sãos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5 Kg. Marca ANACONDA, DONA BENTA, SOL, ARAPONGAS ou equivalente, ou de melhor qualidade.
13	150	PCT.	FEIJÃO PRETO , 1 Kg - de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias noivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: MARTINELLI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
14	280	PCT.	FEIJÃO CARIOCA , safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: MARTINELLI, GRÃO DE OURO, JOINHA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
15	30	PCT.	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA - Louro em folhas desidratadas embaladas sem contato manual. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e secas, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 4g. Marcas de referência: KITANO, CIALHO ou equivalente, ou de melhor qualidade.
16	200	UNIDADE	LEITE CONDENSADO Leite condensado cuja na composição haja leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 395g. Marcas de referência: PIRACANJUBA, FRIMESA, equivalente, ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

17	30	PCT.	MACARRÃO PICADO TIPO AVE MARIA , de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
18	150	PCT.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: RENATA, ISABELA, TODESCHINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
19	150	UNIDADE	MAIONESE - preparado a partir de óleo vegetal, água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: QUERO, ARRISCO, equivalente, ou de melhor qualidade.
20	10	UNIDADE	MEL encontrado em estado líquido viscoso e açucarado, que é produzido pelas abelhas a partir do néctar recolhido de flores e processado pelas enzimas digestivas desses insetos, sendo armazenado em favos em suas colmeias para servir-lhes de alimento. Embalagem de 1kg. Marca de referência: FLORA NECTRA, equivalente, ou de melhor qualidade.
21	200	PCT.	PIRULITO EM FORMA DE PICOLÉ Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidades, pesando 550g. Marcas de referência: FLORESTAL, equivalente, ou de melhor qualidade.
22	500	UNIDADE	REFRIGERANTE - Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten, sabor guaraná. Embalagem com 1 litro.
23	500	UNIDADE	REFRIGERANTE - Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten, sabor guaraná. Embalagem com 200 ml.
24	250	UNIDADE	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO 100% NATURAL , sem adição de água, sem adição de açúcar e sem adição de nenhum conservante. Produzido em acordo com as normas nacionais e internacionais de Qualidade e Segurança de Alimentos. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1,7L OU 2L. Marcas de referência: PRATS, NATURAL ONE ou equivalente, ou de melhor qualidade.
25	450	UNIDADE	SUCO DE LARANJA água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante, ácido cítrico, aroma natural, antioxidante, ácido ascórbico e corante natural betacaroteno. 30,0% de suco. Embalagem de 200 gramas. Marca de referência: MARATÁ, DA FRUTA, equivalente, ou de melhor qualidade.
26	500	UNIDADE	ABACAXI PÉROLA de primeira qualidade, frescos e são. Devendo pesar no mínimo 1,3 kg cada unidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

27	80	KG.	ABOBRINHA MENINA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
28	500	KG.	BATATA INGLESA lavada de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
29	150	KG.	BETERRABA fresca e sã de primeira qualidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
30	200	UNIDADE	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.
31	200	KG.	CAQUI TIPO CHOCOLATE , de 1ª qualidade, frescos e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.
32	400	KG.	CEBOLA em cabeça, a granel, tipo amarela/branca ou comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
33	200	KG.	CENOURA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
34	200	UNIDADE	COUVE-FLOR - intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.
35	200	KG.	CHUCHU de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
36	150	MÇ	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 150 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
37	350	MÇ	COUVE MANTEIGA , frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

			aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.
38	100	KG.	KIWI , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
39	800	KG.	LARANJA PÉRA , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
40	400	KG.	LARANJA BAIANA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado
41	80	KG.	LIMÃO TAITI , de primeira qualidade, livre sujeiras externas. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
42	800	KG.	MAÇÃ FUJI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Tamanho 135. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
43	350	KG.	MAMÃO FORMOSA comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
44	500	KG.	MANDIOCA DESCASCADA congelada, nova, com bom cozimento, embalada em saco plástico íntegro, livre de sujidades e pragas. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas que mantenham sua temperatura desde a saída do mercado até a entrega no estabelecimento. Esta deverá apresentar-se em condições higiênicas ideais ao transporte. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
45	450	KG.	MANGA TOMMY de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
46	1500	KG.	MELANCIA , de primeira, in natura, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
47	300	KG.	MELÃO , amarelo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
48	350	KG.	MORANGO - de primeira, in natura, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis - aspecto, cor e sabor característico, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação em condições adequadas para consumo. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

49	450	KG.	REPOLHO VERDE , intacto com todas as partes comestíveis - aspecto, cor e aroma característico. Cada unidade pesando em média 1kg.Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.
50	200	KG.	PEPINO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
51	300	KG.	PÊRA WILLIAMS - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade. A casca é amarelo-dourado na maturação. Polpa fina, com muita água, açucarada e aromática. Tamanho 120. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.
52	300	KG.	PONKAN , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado
53	400	KG.	TOMATE , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
54	800	KG.	CARNE BOVINA – CORTE MÚSCULO MOÍDO – TIPO RESFRIADA , magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). De 1º qualidade, abatidos sob inspeção Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.) Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.
55	1000	KG.	CARNE BOVINA – CORTE AMERICANO- TIPO RESFRIADA , porcionado tipo Bife em tiras, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.
56	200	KG.	COSTELINHA DE PORCO DEFUMADA - TIPO RESFRIADA , isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg
57	300	BANDEJA	OVOS – boa qualidade, sem rachaduras. Bandeja com 30 unidades.
58	100	KG.	PÉ DE PORCO - TIPO RESFRIADA , isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.
59	300	UNIDADE	IOGURTE - sabores morango e coco. Acondicionados em sacos de polietileno leitoso. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura. Validade de no mínimo de 1 (um) mês no ato da entrega. Embalagem 900ml.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

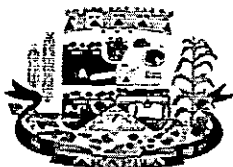
60	200	UNIDADE	BEBIDA LÁCTEA fermentada com polpa de morango – Acondicionados em sacos de polietileno leitoso de 900ml. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Agricultura. Mínimo de 1 (um) mês no ato da entrega.
61	50	PCT.	AÇÚCAR REFINADO açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. ... Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glicose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. Embalagem de 1 kg. Marcas de referência: CARAVELAS ou equivalente, ou de melhor qualidade.
62	500	UNIDADE	ÁGUA MINERAL - sem gás. A água mineral é aquela proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns. Embalagem com 500ml. Marcas de referência: BOREAL ou CRYSTAL equivalente, ou de melhor qualidade.
63	30	PCT.	AVEIA FLOCOS FINOS 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
64	40	KG.	BANHA DE PORCO , gordura suína para uso culinário. Sem glúten, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1 Kg. Marcas de referência: FRIMESA, SEARA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
65	400	UNIDADE	BEBIDA LÁCTEA tradicional, sabor chocolate O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200ml. Marcas de referência: LIDER, PIRA KIDS, equivalente, ou de melhor qualidade.
66	1.000	UNIDADE	BOLINHO RECHEADO CHOCOLATE O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 40g. Marcas de referência: RENATA, BAUDUCO, equivalente, ou de melhor qualidade.
67	90	UNIDADE	CHANTILLY emulsão fluida esterilizada através de processo uht, a base de gordura vegetal, sabor adocicado característico a chantilly água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e corante natural urucum e curcuma. Embalagem de 1 litro. Marcas de referência: Amélia, equivalente, ou de melhor qualidade.
68	30	PCT.	CANELA EM PÓ pura (condimento), não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com rotulagem adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 30g. Marcas de referência: INCAS, APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
69	80	PCT.	CONFEITOS COLORIDOS- Granulado Crocante Chocolate colorido. Ideal para usar em decoração de bolos, tortas, doces em geral e como recheio em pizzas doces. Produto próprio para usar em forno. Embalagem com 500 grs. Marcas de referência: DORI, MIL CORES, equivalente, ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

70	30	UNIDADE	CORANTE LÍQUIDO PARA BOLO - O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 10ML. Marcas de referência: MIX, ARCOLOR, equivalente, ou de melhor qualidade.
71	50	UNIDADE	ESSENCIA PARA BOLO - substituem sabores idênticos aos naturais em bolos, doces, tortas, cremes, salgados, e outros fins alimentícios. Sua função é aromatizar de forma sintética o que nem sempre pode ser aromatizado de forma natural, sabores a escolher. Embalagem com 30ml. Marca de referência: DR OETKER, FLEISCHMANN, equivalente, ou de qualidade melhor.
72	30	PCT.	FARINHA DE AVEIA , produto obtido de aveia, livres do seu tegumento. Devem ser obtidas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem com 200grs. Marcas de referência: APTI, VITÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade.
73	150	PCT.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU flocada, de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 grs. Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
74	100	PCT.	FARINHA DE TRIGO TIPO INTEGRAL , produto obtido a partir do cereal limpo com uma extração máxima de 95% e com teor máximo de cinza de 1,750%, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1kg.Marcas de referência: COAMO, ANACONDA, RENATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
75	150	UNIDADE	FERMENTO BIOLÓGICO , seco, instantâneo, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 125grs. Marcas de referência: FLEISCHMANN, DANO BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
76	150	UNIDADE	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 250 g. Marcas de referência: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA, DR. OTKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.
77	50	UNIDADE	GOIABADA - Goiabada cascão, com pedaços da fruta, contendo sementes, cuja sua composição haja polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400grs. Marcas de referência: PINDUCA, CIA FRIOS, equivalente ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

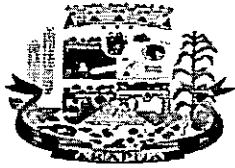
78	100	PCT.	MARSHMALLOW COLORIDO xarope de maltose, açúcar, dextrose, água, amido, gelificante, estabilizante citrato de sódio, aromatizante, corantes artificiais vermelho 40, tartrazina e azul brilhante. Não contém glúten. Sabor de baunilha. Embalagem de 220 grs. Marca de referência: FLORESTAL, equivalente, ou de melhor qualidade.
79	150	UNIDADE	MILHO VERDE EM CONSERVA , milho verde simples em conserva, grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas, em lata, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 170grs. Marcas de referência: QUERO, PREDILECTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
80	200	PCT.	POLVILHO DOCE , empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
81	2300	UNIDADE	REFRIGERANTE - Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten, sabor guaraná. Embalagem com 2 litros. Marca de referência: GUARANÁ, ITUBAINA, OURO VERDE, equivalente, ou de melhor qualidade.
82	150	PCT.	SAL REFINADO IODADO FINO , acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg. Marcas de referência: MOC, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.
83	100	PCT.	TEMPERO PARA CARNE Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico. Validade mínima de 2 meses da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem contendo 12 sachês de 5 g. Marcas de referência: FAÇA FÁCIL, SAZON, equivalente, ou de melhor qualidade.
84	150	UNIDADE	VINAGRE BRANCO . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750 ml. Marcas de referência: CASTELO, KOLLER ou equivalente, ou de melhor qualidade.
85	500	UNIDADE	CREME DE LEITE . 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa tetra pak rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200 ml. Marcas de referência: LIDER, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.
86	750	PCT.	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO especial de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

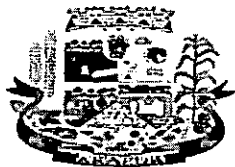
			vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5Kg. Marcas de referência: ALTO ALEGRE, CERTANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.
87	350	PCT.	BOMBOM - Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1Kg. Marcas de referência: SONHO DE VALSA, OURO BRANCO, equivalente, ou de melhor qualidade.
88	2.000	PCT.	CAFÉ TORRADO TRADICIONAL Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Predominantemente café tipo arábica, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 500g. Marcas de referência: COAMO, SERRA ALTA, equivalente, ou de melhor qualidade.
89	50	CX.	CANUDO FRITO SEM RECHEIO O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.Embalagem de 200 gramas. Marcas de referência HUSKER, equivalente, ou de melhor qualidade.
90	1.500	CX.	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATE , bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 15 e 16 unidades (ou superior) de bombons com sabores variados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.Embalagem com no mínimo 250g.Marca de referência: LACTA, NESTLE, equivalente, ou de melhor qualidade.
91	150	CX.	CANUDO FRITO COM DOCE DE LEITE - Canudinho recheado de Doce de Leite. Doce de Leite Original, casquinha folhada super crocante. Embalagem com 25 unidades. Marca de referência: CHICO DOCEIR, equivalente, ou de melhor qualidade.
92	40	UNIDADE	GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR a gelatina transparente é uma substância semissólida e incolor, extraída do colágeno produzido através do cozimento de tecido conjuntivo animal, com 98% de proteína complexa e 2% de minerais. Embalagem com 24 gramas. Marca de referencia: Dr Oetker, equivalente, ou melhor qualidade.
93	4.000	CX.	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL , UHT, embalagem tetrapak de 01 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 3 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1 litro. Marcas de referência: LIDER, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.
94	250	UNIDADE	MARGARINA VEGETAL COM SAL - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: QUALY, VIGOR, COAMO FAMÍLIA ou equivalente, ou de melhor qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

95	100	UNIDADE	MANTEIGA COM SAL – creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, sem gordura trans, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: BATAVO, FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
96	80	UNIDADE	NATA Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 300g. Marcas de referência: FRIMESA, equivalente, ou de melhor qualidade.
97	900	FR.	ÓLEO DE SOJA , com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: frasco contendo 900ml. Marcas de referência: COAMO, LIZA ou equivalente, ou de melhor qualidade.
98	250	UNIDADE	OVO DE ALFARROBA sabor floco de arroz, sem adição de açúcar, sem glúten, sem ovos, sem adição de leite e sem traços de leite, sem lactose, peso mínimo de 180 gramas com embalagem interna em papel alumínio e embalagem externa em papel metalizado com tinta atóxica. Ingredientes: Alfarroba em pó, óleo de palma, maltodextrina, lecitina de soja.
99	1.000	UNIDADE	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas-passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega. Embalados em caixas personalizadas, embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Embalagem no mínimo 400 gramas. Marcas de referência: ROMANATO, PARATI, TOMMY, ou de qualidade igual ou superior.
100	150	UNIDADE	REFRIGERANTE DIET água Gaseificada, Extrato de Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Edulcorantes: Aspartame (34,8mg/100ml) e Acesulfame de Potássio (9,0mg/100ml), Conservador Benzoato de Sódio, Aromatizante e Corante Caramelo IV. Embalagem de com 2 litros. Marca de referência: GUARANÁ, equivalente, ou de melhor qualidade.
101	300	PCT.	SALGADINHO farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais de girassol, palma e soja, preparado para salgadinhos sabor presunto e sal. Embalagem de 100 gramas Marca de referência: ARRUDA, equivalente, ou de qualidade melhor.
102	1000	CX.	WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem na caixa com 126g, contendo 20 unidades. Marcas de referência: Bis ou equivalente, ou de melhor qualidade.
103	1.000	KG.	BANANA NANICA - de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.
104	150	KG.	VAGEM de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

105	500	KG.	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE - TIPO RESFRIADA , porcionado tipo Bife em tiras, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.
106	300	KG.	COSTELA DE PORCO MINGA - TIPO RESFRIADA , magra, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento. Embalagem de no máximo 2kg.
107	400	KG.	QUEIJO MUSSARELA , fatiado, com leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg e dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Com registro nos órgãos competentes SIM/ SIP / SIF-POA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Marcas de referência: FRIMESA, SEARA, SADIA, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
108	150	UNIDADE	REQUEIJÃO CREMOSO , creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato ácido de sódio, conservadores ácido sórbico e nisina, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: VIGOR, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.
109	1000	UNIDADE	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE composto de açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificantes e lecitina de soja, polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante, não contém glúten, não permitido o uso de gordura hidrogenada, sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado 0,007 micras, bopp aproximadamente 700x700mm, com fita na amarração do ovo envoltório, a embalagem deve conter informações sobre peso e data de validade, a unidade deve pesar 200 gramas. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega.
110	300	UNIDADE	MASSA PARA PIZZA unidade com 300g, transportado em embalagem de papel e plástico para melhor proteção.
111	3.000	UNIDADE	PICOLÉ DE FRUTA – sabores variados: groselha, uva, abacaxi.
112	5	BISNAGA	REQUEIJÃO CREMOSO . Bisnaga com 1,5 KG.
113	20	UNIDADE	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE , não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa treta pak, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200 ML.
114	20	UNIDADE	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 395g. Marcas de referência: PIRACANJUBA, ITALAC, NESTLE, equivalente, ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

115	20	UNIDADE	BARRA DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 100 gramas.
116	150	UNIDADE	ACHOCOLATADO EM PÓ. Composição: açúcar, cacau, maltodextrina, extrato de malte de cevada, sal, vitaminas B3, B1, B6, B2 aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem com 480 gramas. Marcas de referência: TODDY, NESCAU, ou equivalente, ou de melhor qualidade.
117	500	UNIDADE	BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER, crocante, sabor tradicional, obtida pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermentos biológicos e/ou químicos, malte, emulsificantes e demais substâncias alimentícias permitidas pela legislação sanitária vigente. O produto deverá apresentar coloração uniforme, textura crocante, odor e sabor característicos, sem sinais de queimaduras, excesso de dureza, umidade, ranço, fermentação, mofo, matérias estranhas, impurezas ou quaisquer alterações que comprometam sua qualidade e consumo. Deverá ser fornecido em embalagem individual laminada, metalizada ou material equivalente, hermeticamente fechada, resistente, atóxica e apropriada para conservação de alimentos, contendo aproximadamente entre 24g e 30g por unidade. As embalagens deverão ser íntegras, sem rasgos, furos, amassamentos ou violação. Referência de qualidade: Clube Social ou equivalente em qualidade, composição e rendimento.
118	450	KG.	CARNE SUÍNA - PERNIL TRASEIRO SEM OSSO / SEM PELE / SEM EXCESSO DE GORDURA, CORTADA EM CUBOS – TIPO RESFRIADA, sem osso e sem pele, magro, porcionada em cubos, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de no máximo 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de Arapuá/Pr.

A aquisição dos produtos alimentícios destina-se ao fornecimento de alimentos para consumo em reuniões, treinamentos, capacitações, eventos institucionais, recepção de autoridades, ações administrativas e demais atividades promovidas pela Administração Pública Municipal, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços públicos e o atendimento ao interesse público.

Considerando que os gêneros alimentícios constituem itens de consumo contínuo e indispensáveis para o suporte das atividades administrativas e operacionais dos diversos departamentos municipais, faz-se necessária a realização da contratação para assegurar o abastecimento regular e evitar a interrupção das atividades desenvolvidas pela municipalidade.



A contratação também visa proporcionar maior eficiência no planejamento das aquisições, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a necessidade de cada departamento, observando os princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

Dessa forma, a futura contratação busca suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Municipal durante o período de vigência contratual, assegurando o fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade, em quantidades adequadas e de forma tempestiva, contribuindo para o regular desempenho das atividades institucionais da Prefeitura de Arapuã/Pr.

3 – DO RECURSO

Os **gêneros alimentícios** serão pagos com Recursos Ordinários (Livres) / Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias / Taxas - Exercício Poder de Polícia / Taxas - Prestação de Serviços / CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) / Salário-Educação / - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB / Demais Impostos Vinculados à Educação Básica / Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes / Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori / Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde / Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) / COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF / Componente para Qualificação da Gestão – SUAS / FAMILIA PARANAENSE / Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS / Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social.

4 – DO PRAZO DE ENTREGA

Os **gêneros perecíveis** deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis (o prazo se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos mesmos) e os **gêneros NÃO perecíveis** deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, ambos, contados a partir da data de recebimento da “Requisição de Compra”, emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços.

5 – DO LOCAL DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO

A Contratada ficará obrigada a entregar os gêneros perecíveis de segunda-feira entre 08:00 às 11:00 da manhã e das 13:00 às 16:00 horas da tarde e não perecíveis de segunda à sexta entre 08:00 às 11:00 da manhã e das 13:00 às 16:00 horas da tarde, no **Paço Municipal** Rua Presidente Café Filho, nº. 1410, Centro – Arapuã – Pr. / **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** Rua Paraná nº. 417, Centro – Arapuã – Pr. / **Serviço De Convivência e**



Fortalecimento de Vínculos – SCFV Rua Alcino Branco, nº. 247, Centro – Arapuã – Pr. (em caso de feriados poderá ser mudado o dia do recebimento, que será avisado com antecedência no dia do pedido), de forma parcelada, conforme solicitação com as quantidades determinadas pelos fiscais da Ata de Registro de Preços.

O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento dos **gêneros alimentícios** dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela Contratada, visando o controle das entregas.

A detentora da Ata de Registro de Preços fará constar da Nota Fiscal os valores unitários e respectivos valores totais, em conformidade com o constante da correspondente da Nota de Empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega dos **gêneros alimentícios**, o objeto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita á Contratada.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi efetuado em desacordo com o pactuado, a fiscalização notificará por escrito a detentora da Ata de Registro de Preços para substituir, às suas expensas, o objeto recusado.

Os entregadores deverão estar devidamente apresentáveis (camisa, sapato, calça, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (roupas limpas, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

Fica VEDADO, fazer qualquer alteração no fornecimento quanto à classificação dos produtos, exceto por conta de problemas climáticos que poderão afetar a produção.

Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 - ANVISA) e eventuais Resoluções posteriores.

Os produtos de origem animal deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIP, SIF-POA). Produtos livres de sujidades, parasitas, larvas, gordura em excesso, aponeuroses, ossos, cartilagem.



Deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (IN 22,24-11-2005-/MAPA). No rótulo da embalagem que deve ser apropriada para estar em contato com o alimento, deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIM/SIP ou SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto; 4) Data de fabricação/abate, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.

Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

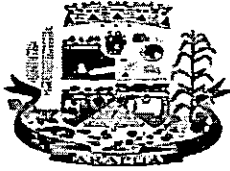
Embalagem Descrição da embalagem: Saco plástico de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, coloração transparente, fechado a vácuo, resistente ao transporte e armazenamento.

Transporte Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em veículos adequados/ refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega. A temperatura do produto deve estar entre 0°C a 5°C se refrigerado, entre -3°C a -5°C se congelado. Em caso de empresas sediadas a mais de 100 km do Município de Arapuã – Pr., a entrega de hortifrúteis deveram vir em caminhões refrigerados para que possam chegar em condições adequadas para o consumo.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática – grupo da fonte - do exercício
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002
2026	220	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.002.04.124.0002.2003
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006
2026	420	3.3.90.30.00.00	00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	03.001.04.122.0003.2006
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018
2026	1040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.002.04.121.0004.2021
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023
2026	1280	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.006.04.129.0004.2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÇÃ

A serviço de todos!

2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033
2026	1640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.361.0005.2034
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040
2026	2480	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.004.13.392.0014.2044
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045
2026	2590	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2048
2026	2660	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.301.0015.2049
2026	3195	3.3.90.30.00.00	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.306.0015.2049
2026	2850	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.002.10.301.0015.2051
2026	2860	3.3.90.30.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	07.002.10.301.0015.2051
2026	3220	3.3.90.30.00.00	00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	07.002.10.304.0030.2058
2026	3330	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.002.04.782.0022.2060
2026	3440	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.003.26.782.0022.2063
2026	3560	3.3.90.30.00.00	00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	08.004.15.751.0021.2065
2026	3610	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.005.15.452.0021.2066
2026	3690	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.14.243.0011.2070
2026	3951	3.3.90.30.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	4140	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4150	3.3.90.30.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4180	3.3.90.30.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5100	3.3.90.30.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080
2026	4640	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.001.27.813.0027.2085

7 – DA GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

fiscais Cleverson Kobayashi da Silva Diretor do Depart. de Esportes / Nelza de Oliveira Salvador Diretora do Depart. de Saúde / Rosimeire Isoldino Scremin Diretora do Depart. de Turismo / Carlos Alexandre dos Santos Diretor do Depart. de Administração / Fernanda Rodrigues da Silva Diretora do Depart. de Educação / Maria de Fátima Martins dos Santos Diretora do Depart. de Assistência Social.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



Na entrega dos **gêneros alimentícios** serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, o qual será recebido e conferido pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar, imediatamente e por escrito, à Administração, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar dos **gêneros alimentícios** com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, em relação a qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;

A detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pela entrega dos **gêneros alimentícios**, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier à direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade da entrega dos **gêneros alimentícios**, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, as entregas realizadas que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade;

Será por conta da detentora da Ata de Registro de Preços as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes e despesas com deslocamento, para a entrega dos **gêneros alimentícios** contratados até os locais determinados para a sua entrega;

A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor que sejam compatíveis com o regime de direito público;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá substituir **gêneros alimentícios** que não atendam as especificações do Edital – Termo de Referência – Anexo I;



A detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar os locais os quais serão feitos a manipulação / fracionamento / corte dos produtos, devendo esses locais apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, e ou registro no órgão competente do Município (SIM), sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer os gêneros alimentícios descritos no Termo de Referência de acordo com: os padrões de identidade e qualidade estabelecidos na Legislação Federal e Distrital vigentes sobre alimentos; as especificações técnicas elaboradas pela SEDF; e as datas previstas no Cronograma de Entrega.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das entregas recebidas ou dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus Anexos, termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através dos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a entrega dos **gêneros alimentícios**, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

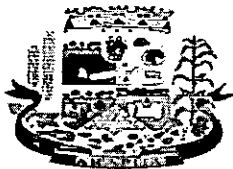
11 – DAS AMOSTRAS

Sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra.

12 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023).



13 – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não serão exigidos documentos complementares, somente os já exigidos em Edital na modalidade Pregão.

14 – DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

O parcelamento possibilita a participação de um número maior de empresas e ao permitir a participação de mais empresas, o parcelamento aumenta a concorrência, o que pode levar a preços mais baixos e melhores condições de contratação, sem perda de qualidade ou eficiência.

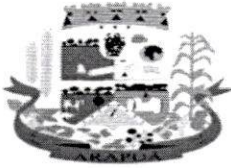
15 – JUSTIFICATIVAS PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se da eventual **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a demanda do Departamento de Administração e demais Departamentos vinculados da Prefeitura de Arapuã – Pr.**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021).

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a



vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de fornecedores até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

Assim, a solução mais vantajosa no momento para a Administração Municipal é a utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional, haja vista tratar-se de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Arapuã – Pr., 01 de Junho de 2026.

María de Fátima Martins dos Santos
Diretora do Departamento de Assistência Social